

Memorando nº. 310/2025 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

04/04/2025

Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento nº 238/2025 – Vereadora Marília Martins

Senhor Prefeito,

Em atenção ao presente Requerimento de nº 238/2025, de autoria da nobre Vereadora Marília Martins, informamos que a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária ESSE AMBIENTAL, é realizada pela equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente, e também pela Agência Reguladora ARES-PCJ, bem como, pelos órgãos fiscalizadores: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Todas as ocorrências de advertências, multas ou sanções são tratadas juntamente à Controladoria Municipal e pela Agência Reguladora ARES-PCJ.

Encaminhamos em anexo a cópia do Contrato que foi firmado junto a empresa ESSE AMBIENTAL.

Sendo o que nos cumpria, subscrevemo-nos com protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


NICOLA ROSSANO COSTA
Secretário de Meio Ambiente